REQUERIMENTO Nº 33/2026
Data: 19 de fevereiro de 2026

Ementa: Concede Menção Honrosa à Soldado Mariéle Tuise Rosa Petry e ao Soldado Eliakim Andrey Araujo, da Polícia Militar do Paraná, pela atuação exemplar em ocorrência no município de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após deliberação do Plenário e na forma regimental, seja concedida Menção Honrosa à Soldado Mariéle Tuise Rosa Petry e ao Soldado Eliakim Andrey Araujo, integrantes da Polícia Militar do Paraná, lotados no 19º Batalhão de Polícia Militar – 2ª Companhia, pela atuação técnica, firme e exemplar em ocorrência registrada no dia 14 de fevereiro de 2026, no município de Marechal Cândido Rondon.

A ocorrência ganhou ampla repercussão nos veículos de comunicação locais, que noticiaram a atuação da equipe policial em situação envolvendo descumprimento de medida protetiva de urgência.

Durante a abordagem, houve resistência ativa por parte do autor, culminando em luta corporal. Ainda assim, os policiais demonstraram domínio técnico, aplicação proporcional da força e observância rigorosa aos protocolos operacionais, logrando êxito na contenção e prisão do indivíduo, preservando a integridade da vítima, dos agentes e de terceiros.

Ressalta-se que a presente homenagem reconhece a conduta individual, profissional e técnica dos policiais na ocorrência específica, não se tratando de generalização institucional, mas de valorização do mérito demonstrado naquele episódio concreto.

A Soldado Mariéle Tuise Rosa Petry evidenciou preparo, firmeza e serenidade sob pressão, simbolizando a força da mulher rondonense, presente e capacitada também na linha de frente da segurança pública. Sua atuação reafirma que competência operacional é fruto de treinamento, vocação e compromisso com a missão constitucional de proteção da sociedade.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

O Soldado Eliakim Andrey Araujo igualmente demonstrou profissionalismo, coragem e espírito de cooperação, reforçando que o trabalho policial é resultado de integração, confiança mútua e técnica apurada.

A repercussão do fato ultrapassou os limites do município, levando o nome de Marechal Cândido Rondon ao cenário estadual e nacional como referência de profissionalismo, preparo e responsabilidade, fortalecendo a imagem de uma cidade que preza pela ordem, pela proteção das vítimas e pelo cumprimento da lei.

Assim, a presente Menção Honrosa busca:

- Valorizar os profissionais que cumprem seu dever com excelência;
- Reafirmar o compromisso deste Poder Legislativo com a proteção das vítimas de violência doméstica;
- Destacar o papel crescente e fundamental da mulher na segurança pública;
- Reconhecer publicamente a importância de ações técnicas, proporcionais e responsáveis na manutenção da ordem e da paz social.

Diante do exposto, entende-se plenamente justa e cabível a presente Menção Honrosa. Portanto, fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, permitindo a organização, preparo e entrega do respectivo Certificado de Menção Honrosa emitidos pela Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2026

WELYNGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELYNGTON)
VEREADOR

FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR

MARCIANE SPECHT
VEREADORA

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)
VEREADOR

MARCOS ROBERTO SPOHR
(SGT SPOHR)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br